



ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024
CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR
15 de AGOSTO de 2024

1 Aos quinze dias do mês de agosto de 2024, às dez horas e treze minutos, iniciou-se a 2ª Reunião
2 Extraordinária do Conselho Municipal de Proteção ao Consumidor de 2024, com a presença virtual dos
3 seguintes conselheiros e suplentes: **Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira, Flávia Christiane Leme**
4 **(suplente), Guilherme Luis Malvezzi Belini, Alexandre de Oliveira Campos, Marco Antônio Zanfra**
5 **Saraiva, Suzana Aparecida Domingues (suplente), José Aparecido Pereira Barbosa do Nascimento,**
6 **Airton Costa (suplente), Eduane Aila Silva e Fernando Lúcio Simão.** O Vice-Presidente do Conselho,
7 Alexandre de Oliveira Campos, deu início à reunião, agradecendo a presença de todos e apresentando,
8 oficialmente a nova Presidente do Conselho, Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira. Explicou que, conforme
9 o regimento interno, o Conselho é presidido pelo membro representante da Secretaria de Governança. Com
10 a palavra, Gabriela agradeceu e expressou sua satisfação em integrar o Conselho na qualidade de
11 Presidente. Na sequência, a Presidente indicou o conselheiro e atual representante do PROCON, Marco
12 Antônio Zanfra Saraiva, para a função de Secretário, conforme o regimento interno. Sem oposição, a
13 indicação foi aceita e a palavra foi retornada ao Vice-Presidente para conduzir a reunião com as pautas
14 previstas. O Vice-Presidente, informando que a segunda pauta trataria da deliberação sobre o Convênio
15 com o Tribunal de Justiça, solicitou ao conselheiro Guilherme Luis Malvezzi Belini, representante da
16 Secretaria de Apoio Jurídico, e que tem conduzido as negociações com o Tribunal de justiça, para que
17 contextualizasse os demais conselheiros sobre o tema. Após cumprimentar os presentes, o conselheiro
18 Guilherme explicou que o Convênio existe há 10 anos, destacando a importância da localização do
19 PROCON no prédio do antigo Fórum da Comarca de forma estratégica, facilitando o acesso dos munícipes.
20 Relembrou que, muitas vezes, ouviu do conselheiro Alexandre, atual Diretor do Procon, que o local não
21 atende somente demandas de consumidores, mas também há procura por outros serviços públicos,
22 demonstrando que se trata de uma localização privilegiada, o que motiva a manutenção do convênio e a
23 permanência do PROCON no local. Relatou que durante as negociações com o Presidente do Tribunal de
24 Justiça, foi solicitado que a Prefeitura fizesse algumas reformas no prédio, como revisão de telhados,
25 pintura, parte elétrica, reorganização dos estacionamentos e manutenção contínua do prédio, que já era
26 realizada no contrato anterior. Explicou que após levantamentos necessários, concluiu-se que a
27 manutenção do convênio é financeiramente favorável à Prefeitura, e que a única solicitação feita em
28 contrapartida, foi a de dobrar o prazo de vigência do convênio de 10 para 20 anos. Exemplificou que o valor
29 que seria gasto pelo fundo do PROCON, que já dispõe do numerário, para a locação de 240 meses, somaria
30 um valor em torno de R\$12.000,00 (doze mil reais) mensais, o que foi considerado vantajoso. Concordando
31 com o que foi exposto, o Vice-Presidente solicitou que o conselheiro também contextualizasse sobre o
32 projeto com o Tribunal de Justiça, inicialmente denominado "PROJEC". Guilherme contou que trouxe o
33 Presidente do Tribunal para visitar a área do prédio ocupada pelo PROCON, que hoje ocupa em torno de
34 25% do espaço e com a implementação do projeto visa utilizar 50% do prédio, incluindo a área onde era o
35 Tribunal do Júri, para implementar um sistema integrado com o Tribunal de Justiça. A proposta visa obter
36 maior resolutividade de processos, facilitando o acesso à justiça. Seguindo, complementou que existem
37 várias adequações no sistema online do Tribunal de Justiça que precisarão ser analisadas, mas existe uma
38 grande vontade do Presidente do Tribunal de Justiça para que o projeto seja implementado em São José
39 dos Campos e que o Tribunal replicaria a ideia para outras comarcas do Estado de São Paulo. Na
40 sequência, o Vice-Presidente passou à votação da pauta de renovação do convênio com o Tribunal de
41 Justiça, solicitando que os conselheiros com alguma dúvida ou contra a proposta se manifestassem. Sem
42 oposição, a proposta foi aprovada por unanimidade. Seguindo para a próxima pauta, o Vice-Presidente
43 solicitou a aprovação para utilização do Fundo Municipal para a construção de uma guarita na entrada do
44 estacionamento do prédio do PROCON. Ressaltou a importância de se implantar um controle de acesso ao
45 estacionamento para que seja somente utilizado por pessoas autorizadas, visando a segurança dos
46 veículos, incluindo os oficiais, e das pessoas que trabalham no prédio. Informou que o processo já está em
47 andamento, com todos os orçamentos realizados e que a obra da guarita já foi licitada, orçada por
48 R\$74.000,00 (setenta e quatro mil reais), com previsão de início das obras em setembro. Solicitou, por fim,
49 a aprovação dos membros do Conselho para utilização da receita do Fundo Municipal no custeio da obra.
50 Sem oposição, foi aprovada por unanimidade. Aprovadas as pautas previstas, o Vice-Presidente, finalizou



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Secretaria de Apoio Jurídico
PROCON



51 apresentando novamente a Presidente do Conselho, Gabriela, o Vice-Presidente Marco, e a servidora
52 Suzana como sua suplente representante do PROCON no Conselho. Passou a palavra à Presidente, que
53 reiterou sua satisfação de integrar o Conselho como Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou
54 a reunião. A reunião foi encerrada às onze horas e dois minutos. Esta ata foi lavrada e assinada
55 CS por mim Suzana Aparecida Domingues (suplente), conferida e assinada pelo
56 Secretário Marco Antônio Zanfra Saraiva, MS e assinada pela Presidente do
57 Conselho.

Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Presidente do Conselho Municipal de Proteção ao Consumidor